



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , 7 DE JANEIRO DE 2025

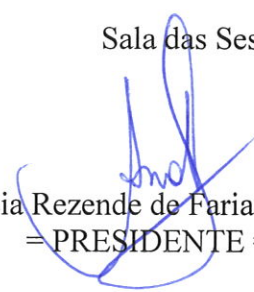
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE JUNHO DE 2015 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS)

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, a **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução:

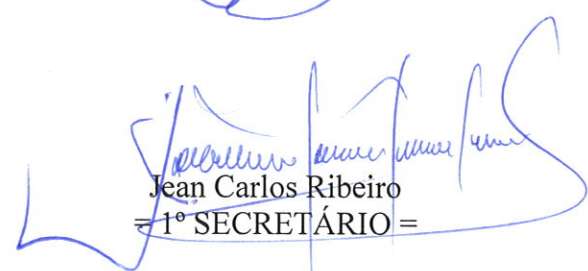
Art. 1º. Fica revogado o Art. 86, parágrafo único da Resolução nº 4, de 2 de junho de 2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

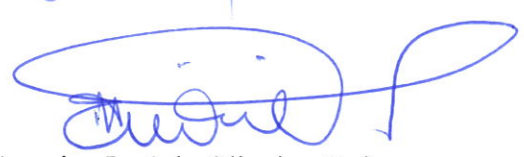
Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2025.


Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =


Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =


Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =


Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO ==


Reamilton Gonçalves Espindola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora que visa alterar a redação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, instituído por meio da Resolução nº 4, de 2 de junho de 2015, para remover a proibição da eleição do Líder do Executivo para qualquer dos cargos da Mesa Diretora.

A alteração faz-se necessária tendo em vista que a proibição estipulada no Art. 86, parágrafo único, inviabiliza a eleição desse representante para os cargos da Mesa, medida que consideramos inadequada e que limita a participação democrática nos órgãos de direção da Casa.

Nesse sentido, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regimentais para apresentação do projeto de alteração do Regimento Interno, submetemos a proposta à apreciação dos pares.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 2025.

Andreia Rezende de Faria Paralovo
= PRESIDENTE =

José Fernandes Boaventura Cavalcante
= VICE-PRESIDENTE =

Jean Carlos Ribeiro
= 1º SECRETÁRIO =

Marcos Antônio de Carvalho Rosa
= 2º SECRETÁRIO =

Ananias José de Oliveira Júnior
= 3º SECRETÁRIO ==

Reamilton Gonçalves Espíndola de Athayde
= 4º SECRETÁRIO =